

DECRETO N° 7078, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

				Decreto N° 7078	
Suplementação de Créditos				Data	26/09/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
254	254	1	FUNDO		46.200,00
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1		
			.10.1.10.1		
			22.0032.22		
			37.3190110		
			0.16040000		
Soma:					46.200,00
Decreto N°				Data	26/09/2025
7078					
1713503102Vigilância em Saúde - Ag. Com.					46.200,00
Endemias					
Soma:					46.200,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Vigilância em Saúde - Ag. Com. Endemias

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal